

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 001 - AGENTE ADMINISTRATIVO, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 32

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o único item correto é aquele que menciona “De 1.000,01 mm a 1,200,00 mm.” IPECE. Mapa dos municípios. Precipitação Pluviométrica (2023). Itaitinga-CE. Disponível em: http://www2.ipece.ce.gov.br/atlas/capitulo1/12/images3x/Precipitacao_Pluviometrica_2023.jpg

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 59

Improcedem as alegações do recorrente.

A concessão de asilo político se relaciona diretamente ao princípio da prevalência dos direitos humanos, expresso no art. 4º, II da Constituição Federal. Esse princípio reflete o compromisso do Brasil com a proteção dos direitos fundamentais e a dignidade da pessoa humana, inclusive em relação a cidadãos estrangeiros.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 016 de Dezembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 002 - AGENTE LEGISLATIVO, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 32

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o único item correto é aquele que menciona “De 1.000,01 mm a 1,200,00 mm.” IPECE. Mapa dos municípios. Precipitação Pluviométrica (2023). Itaitinga-CE. Disponível em:
http://www2.ipece.ce.gov.br/atlas/capitulo1/12/images3x/Precipitacao_Pluviometrica_2023.jpg

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 016 de Dezembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **004 – ASSISTENTE EM ÁUDIO E VÍDEO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 32

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o único item correto é aquele que menciona “De 1.000,01 mm a 1,200,00 mm.” IPECE. Mapa dos municípios. Precipitação Pluviométrica (2023). Itaitinga-CE. Disponível em:
http://www2.ipece.ce.gov.br/atlas/capitulo1/12/images3x/Precipitacao_Pluviometrica_2023.jpg

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 016 de Dezembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 005 – **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 32

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o único item correto é aquele que menciona “De 1.000,01 mm a 1,200,00 mm.” IPECE. Mapa dos municípios. Precipitação Pluviométrica (2023). Itaitinga-CE. Disponível em:
http://www2.ipece.ce.gov.br/atlas/capitulo1/12/images3x/Precipitacao_Pluviometrica_2023.jpg

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 016 de Dezembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **006 - GUARDA DE PATRIMÔNIO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 32

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o único item correto é aquele que menciona “De 1.000,01 mm a 1,200,00 mm.” IPECE. Mapa dos municípios. Precipitação Pluviométrica (2023). Itaitinga-CE. Disponível em:
http://www2.ipece.ce.gov.br/atlas/capitulo1/12/images3x/Precipitacao_Pluviometrica_2023.jpg

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “***A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.***”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 016 de Dezembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 007 – **OUIDOR**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 32

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o único item correto é aquele que menciona “De 1.000,01 mm a 1,200,00 mm.” IPECE. Mapa dos municípios. Precipitação Pluviométrica (2023). Itaitinga-CE. Disponível em: http://www2.ipece.ce.gov.br/atlas/capitulo1/12/images3x/Precipitacao_Pluviometrica_2023.jpg

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 016 de Dezembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **008 - RECEPCIONISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 32

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o único item correto é aquele que menciona “De 1.000,01 mm a 1,200,00 mm.” IPECE. Mapa dos municípios. Precipitação Pluviométrica (2023). Itaitinga-CE. Disponível em:
http://www2.ipece.ce.gov.br/atlas/capitulo1/12/images3x/Precipitacao_Pluviometrica_2023.jpg

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 016 de Dezembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **009 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 32

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o único item correto é aquele que menciona “De 1.000,01 mm a 1,200,00 mm.” IPECE. Mapa dos municípios. Precipitação Pluviométrica (2023). Itaitinga-CE. Disponível em:
http://www2.ipece.ce.gov.br/atlas/capitulo1/12/images3x/Precipitacao_Pluviometrica_2023.jpg

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 016 de Dezembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM